

PORTARIA ANTC-PR Nº 007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ANTC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, OUVIDA PREVIAMENTE A DIRETORIA, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA), **GABRIELA FLÁVIA RIBEIRO MENDES**, CPF 070.756.486-75, RG 13.643.194 – SSP/MG, Matrícula TCM-BA 217.696, inscrita na OAB/MG sob o nº 134.465, para ocupar a função de Assessora da Diretoria Jurídica da Associação Nacional de Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), com fundamento no §2º, do art. 31, do Estatuto, conforme deliberação da Diretoria.

Art. 2º À Assessora da Diretoria Jurídica e de Defesa dos Aposentados e Pensionistas compete assessorar a Presidência e à Diretoria Jurídica nas funções previstas nos artigos 34 e 38 do Estatuto da ANTC.

Art. 3º A Assessora da Diretoria Jurídica e de Defesa dos Aposentados e Pensionistas não receberá retribuição financeira a qualquer título pelo exercício da função, com exceção do custeio de passagens, hospedagens e diárias para o exercício de atividades para as quais tenha sido designado pela Associação Nacional, nos termos previstos no artigo 18, § 2º, do Estatuto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Gominho Rosa

Presidente da ANTC.